

**INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA Nº 321/2019**

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI Nº 3.690/2019, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Fidelis Antonio Fantin Junior
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Poderes de Estado,
Representação, Justiça, Segurança Pública, Defesa, Mulheres e Direitos Humanos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2837166>

Consultoria de Orçamento
e Fiscalização Financeira



1. SÍNTESE DA MATÉRIA

O PL 3690/2019 dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras, estabelecendo também que os documentos públicos requeridos pelos falantes das línguas de que trata o projeto serão redigidos e expedidos em língua portuguesa e na língua indígena da comunidade do interessado.

2. ANÁLISE

O projeto trata de matéria eminentemente normativa; não se verificando expressiva implicação em despesa pública. Ainda que haja algum trabalho envolvido, por exemplo, na questão da tradução de documentos públicos, espera-se que tais tipos de trabalhos estejam abarcados nas ações já desenvolvidas pelos órgãos competentes financiados em dotações discricionárias.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Não identificado.

4. RESUMO

Matéria identificada como de não implicação orçamentária e financeira.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2024.

FIDELIS ANTONIO FANTIN JUNIOR
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

